



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Secretaria Executiva**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

**PROCESSOS DE MULTAS ANALISADOS NA 42ª REUNIÃO DO CIPAM – 30 DE MAIO DE 2008**

Os seguintes processos foram analisados na 38ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 04 e 05 de dezembro de 2007.

**1) Processo nº: [02005.002266/2004-12](#)**

**Interessado: JOSÉ LOPES**

Auto de Infração nº: 004855-D

Assunto: Destruir floresta amazônica considerada objeto de especial preservação

Local da Autuação: Boca do Acre/AM

Data da Autuação: 24/08/2004

Valor da Multa: R\$ 277.500,00

**Resultado: pelo improvimento do recurso e manutenção do auto e penalidades aplicadas.**

**2) Processo nº: [02024.001836/2002-14](#)**

**Interessado: CONDOR FLORESTA E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.**

Auto de Infração nº: 249256-D

Assunto: Desmatar 914,00HA de mata nativa sem autorização do IBAMA

Local da Autuação: Porto Velho/RO

Data da Autuação: 06/05/2002

Valor da Multa: R\$ 137.100,00

**Resultado: pelo improvimento do recurso e manutenção do auto e penalidades aplicadas.**

**3) Processo nº: [02024.002029/2005-04](#)**

**Interessado: COEMA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.**

Auto de Infração nº: 251908

Assunto: Adquirir 297,6 M3 de Madeira em tora sem licença válida (ATPFs furtadas da GEREX II/RO).

Local da Autuação: Ariquemes/RO

Data da Autuação: 08/09/2005

Valor da Multa: R\$ 119.100,00

**Resultado: pelo improvimento do recurso e manutenção do auto e penalidades aplicadas.**

Os seguintes processos foram analisados na 39ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 20 e 21 de fevereiro de 2008.

**4) Processo nº: [02017.000807/2003-97](#) Vol. I e II**

**Interessado: MINERAÇÃO MERCANTIL MARACAJU LTDA.**

**Auto de Infração nº: 066950-D**

**Assunto:** Ter depósito de areia às margens do rio Paraná, sem possuir as devidas licenças ambientais exigidas pela legislação. Impedir regeneração natural em área de preservação permanente (APP), correspondente a área de 4,00 Ha, às margens do rio Paraná.

**Local:** Terra Roxa/PR

**Data:** 20/03/2003

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas**

**5) Processo nº: [02018.003319/2000-15](#) Vol I**

**Interessado: ELDES ANTONIO DIPRA**

**Auto de Infração nº: 193194-D**

**Assunto:** Danificando 210 hectares de floresta nativa sem autorização do IBAMA.

**Local de Autuação:** Ulianópolis/PA

**Data de Autuação:** 03/08/2000

**Valor da Multa:** R\$ 315.000,00

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas**

**Os seguintes processos foram analisados na 41ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 06 e 07 de maio de 2008.**

**6)** Processo nº: [02004.001880/2003-99](#) Vol. I

Interessado: ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA

Auto de Infração nº: 208281-D

Assunto: Transportar 138 caixas de palmito industrializado sem cobertura de ATPF.

Local da Autuação: Anajás/PA

Data da Autuação: 03/12/2003

Valor da Multa: R\$ 156.000,00

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

**7)** Processo nº: [02017.008319/2003-81](#) Vol. I

Interessado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Auto de Infração nº: 306265-D

Assunto: Causar poluição através de derramamento de óleo vegetal bruto no córrego denominado Menegus.

Local da Autuação: Céu Azul/PR

Data da Autuação: 28/11/2003

Valor da Multa: R\$ 150.000,00

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

**8)** Processo: [02005.000465/2002-17](#) Vol. I e II

Interessado: GETHAL AMAZONAS S/A INDÚSTRIA DE MADEIRA COMPENSADA.

Auto de Infração nº: 219102-D

Assunto: Por receber e armazenar produto florestal, madeira em toras das especiais florestas em desacordo com a ATPF.

Local de Autuação: Itacoatiara/AM

Data de Autuação: 31/01/2002

Valor da Multa: R\$ 395.367,10

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

**9)** Processo: [02005.001981/2004-95](#) Vol. I

Interessado: JOSÉ LOPES

Auto de Infração nº: 016088-D

Assunto: Uso de fogo em 184.921 Ha de floresta na região amazônica, considerada objeto de especial preservação, sem autorização do IBAMA.

Local: Boca do Acre/AM

Data: 20/08/2004

Valor: R\$ 277.381,50

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

**10)** Processo: [02005.004848/2001-39](#) Vol. I

Interessado: MADEIRAL AMAZONAS MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Auto de Infração nº: 106991-D

Assunto: Receber e armazenar 591,523 m³ de luaiveiros serrados de várias essências sem a cobertura da ATPF.

Local de Autuação: Manaus/AM

Data da Autuação: 18/12/2001

Valor da Multa: R\$ 295.761,50

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

**11)** Processo nº: [02022.003398/2005-26](#), vol. I

Interessado: Empresa Brasileira de Reparos Navais S/A – RENAVE

Auto de Infração nº: 352987-D

Assunto: Operar em desacordo com a Licença de Operação e sem os meios adequados de prevenção ao combate de emergência ambiental, no derramamento de óleo Diesel proveniente da colisão entre navios.

Local da Autuação: Ilha de Viana/RJ

Data da Autuação: 09/09/2005

Valor da Multa: R\$ 10.000.000,00

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvimento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

12) Processo: [02017.007047/2005-63](#) Vol. I

Interessado: DERCIO CERI PEREIRA

Auto de Infração n°: 246016-D

Assunto: Ter em depósito embalagens de agrotóxicos ilegais, originados do Paraguai, em desacordo com as exigências estabelecidas.

Local de Autuação: Corbelia/PR

Data de Autuação: 18/11/2005

Valor da Multa: R\$ 224.000,00

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvizamento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

13) Processo n°: [02008.001103/2002-12](#)

Interessado: JOSEMIR DE ALMEIDA PINTO

Auto de Infração n°: 017051-D

Assunto: construir em APP sem autorização do órgão ambiental competente.

Local da Autuação: Brasília/DF

Data da Autuação: 12/06/2002

Valor da Multa: R\$ 1.500,00

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvizamento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

14) Processo: [02004.001901/2003-65](#)

Interessado: Ind. E Com. de Conservas Maiuata Ltda.

Auto de Infração n°: 103800-D

Assunto: transportar 3.576 kg de palmito em conserva sem cobertura de ATPF.

Local de Autuação: Anajás/AP

Data de Autuação: 03/12/2003

Valor da Multa: R\$ 357.600,00.

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvizamento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

15) Processo: [02005.002326/03-64](#)

Interessado: José Cardoso Viana

Auto de Infração n°: 421.281-D

Assunto: Manter espécies da fauna silvestre em cativeiro, sem a devida permissão do órgão competente.

Local de Autuação: Caruari/AM

Data de Autuação: 14/08/2003

Valor da Multa: R\$ 1.792.000,00

**Resultado: Aprovado o parecer pelo provimento parcial do recurso e, conforme decisão proferida na instância anterior, em face da situação econômica do autuado, pela conversão da multa aplicada em prestação de serviços ambientais.**

16) Processo: [02013.004424/2000-94](#)

Interessado: Colonizadora Sinop S/A.

Auto de Infração n°: 220.223-D

Assunto: Provocar incêndio em mata, danificando aproximadamente 193 hectares.

Local de Autuação: Sinop/MT

Data de Autuação: 11/08/2000

Valor da Multa: R\$ 193.000,00.

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvizamento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

17) Processo: [02018.001494/2000-12](#)

Interessado: Ivanildo Nóbrega de Melo Azedo

Auto de Infração n°: 143.298-D

Assunto: Transportar e estocar 4 toneladas de madeira de lei (pau rosa), em toretes e galhos, sem ATPF.

Local de Autuação: Juruti Velho/PA

Data de Autuação: 16/02/2000

Valor da Multa: R\$ 400.000,00.

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvizamento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**

18) Processo: [02005.004447/2001-98](#)

Interessado: Madeiras Compensadas da Amazônia – Cia. Agro Industrial Compensa

Auto de Infração n°: 106985-D

Assunto: receber e comercializar 811,86 m³ de madeira em toros, sem cobertura de ATPF.

Local de Autuação: Manaus/AM

Data de Autuação: 03/12/2001

Valor da Multa: R\$ 405.930,00.

*Encaminhamento: Apresentação do relatório do Gov. de São Paulo e análise do recurso.*

**Resultado: Aprovado o parecer pelo improvizamento do recurso e manutenção das penalidades impostas.**